

LEI MUNICIPAL Nº 1208/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina Parque Municipal.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2021, que denomina Parque Municipal, e ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado como “PARQUE DE RODEIOS ANTÃO IGNÁCIO RODRIGUES”, falecido em 10 de abril de 2017, o parque municipal atualmente conhecido como “Parque de Rodeios”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Administração